



17054548



08084.005028/2021-03



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Licitações

NOTA TÉCNICA Nº 10/2022/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08084.005028/2021-03

INTERESSADO: CGDS/NPAC

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da consolidação das análises da proposta e dos documentos de habilitação do **Pregão Eletrônico nº 01/2022**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para manutenção 2º nível e recarga de extintores de incêndio, para atender as necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública em Brasília/DF.

2. NEGOCIAÇÃO:

2.1. Nos termos do item 7.28 do Edital, foi realizada, via chat, a negociação com a licitante vencedora, porém sem êxito.

3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

3.1. Por meio da Nota Técnica 08 (SEI nº 17040547), o setor requisitante pronunciou-se pela aceitabilidade da Proposta Comercial (SEI nº 17044573) da empresa **P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ nº 09.140.225/001-18, bem como atestou o atendimento dos requisitos de qualificação técnica exigidos no item 9.11 do Edital.

4. DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO:

4.1. No que diz respeito aos demais critérios de habilitação, a licitante também cumpriu as exigências editalícias, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Item Edital	Descrição	Situação	SEI
-------------	-----------	----------	-----

9.1 "a" - "d"	SICAF, CEIS, CNIA, Lista inidôneos TCU	Atendido	17036257
9.1.1	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU	Atendido	17036257
9.8	Habilitação jurídica	Atendido	17036257
9.9	Regularidade fiscal e trabalhista	Atendido	17036257
9.10.3	Índices econômicos	Atendido	17036257

5. CONCLUSÃO

5.1. Da análise empreendida, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 01/2022, este Pregoeiro manifesta-se pela aceitação da proposta e pela habilitação da licitante **P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ nº 09.140.225/001-18.

ARIEL CRAVEIRO NOLETO

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Craveiro Noletto, Pregoeiro(a)**, em 27/01/2022, às 15:59, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **17054548** e o código CRC **860A8EAC**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.